

052.22



Nº CONTROLE

9210

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: 2005.03555-0 / MTM Construções

Processo nº.: J7502003212009

EMP: 00135-0

Liq:

Nob.:

Elemento de Despesa: 3390.3900

Objeto: Sustituição de Pagamento.

Descrição: Referente à locação de

sala comercial nº 1203 e 1204
(Garagem vinculada
subsolo).

Protocolo n.: 576846/2009 Data: 13/08/2009 16:01

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): MTM COSNTRUÇÃO

Assunto: PAGAMENTO

Resumo: REFERENTE A LOCACAO DE SALA COMERCIAL N . 1203
E 1204 GARAGEM VINCULADA 23 E 24 SUBSOLO.

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SEC. EXEC.

Volume: 1 de 1



0000024 426299

Protocolo: 5768
R\$ 2.300,00.

Data: 23/10/09/09

R-E



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ





CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVENIOS	
Nº Contrato: *** *** ***	Término da vigência: *** ***
Nº Convênio: *** *** ***	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 16.800,00	*** 14.400,00	*** 2.400,00	*** 12.000,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNACÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** *** ***
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

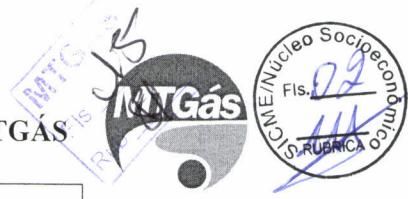
Observações: Situação da LJO-Normal

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.13	Locação de Imóveis	*** 2.400,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 2.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
DE SERVIÇO Nº. 321/2009

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Diretor Adm. e Financeiro – MTGÁS.
RESPONSÁVEL:	Geraldo Luiz de Araújo.
OBJETO:	Descrição do nº. do processo original serviço a ser pago conforme Ordem de Fornecimento nº. 372024/2009, PED nº. 17502.0001.09.00177-1, EMPENHO nº. 17502.0001.09.00135-0, NF nº. Pagamento de Faturas.

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DO PAGAMENTO: Solicitamos pagamento dos Recibos, Competência 24/07/2009 à 23/08/2009, do Credor M T M CONSTRUÇÕES LTDA, referente à locação de sala comercial nº. 1203 e 1204 (Garagem Vinculada 23 e 24/2º Subsolo), conforme contrato, sendo o valor Bruto de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para atender a Companhia.

Dados:

Contrato Vigente

Credor:	2005.13555-0	<u>24/06/2009 a 23/06/2010</u>
Dotação:	3390.3900	
UO:	17502	<u>Cuiabá-MT, 14/08/2009</u>
PAOE:	2007 (Regional 9900)	<u>Nelson Neto</u>
Categoria Econômica:	3- Despesa Corrente	Coordenadoria de Apoio Logístico
Grupo de Natureza de Despesa:	3- Outras despesas correntes	Núcleo Socioeconômico/SICME
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicação Direta.	
Modalidade de Licitação:	Dispensa – art. 24, Lei Federal 8.666/1993, inciso X	
Fonte:	243	
Valor:	R\$ 2.400,00	<u>etc.</u>
Forma de Pagamento:	Pagamento de Fatura	

Cuiabá, 11 de Agosto de 2009.

Assinatura do requisitante: <i>Geraldo Luiz de Araújo</i> Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGÁS	<i>24/08/09</i>	<i>P/ 24/08/09</i>
Recebido em: <u>_____ / _____ /2009</u>	Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas):	
Despacho do Ordenador de Despesas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo <input type="checkbox"/> Desfavorável	<i>Helny Paula Campos</i> Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	
Motivo: <i>De acordo com o que consta no processo</i>		
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico: <i>RECEBIDO EM: _____ / _____ /2009</i>	Protocolo do Núcleo Socioeconômico:	
Observação: <i>De acordo com o que consta no processo</i>		



M. T. M. - CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.517.596/0001-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.142.495-5
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1731 – 15º ANDAR – ED. COM. CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUÁS
BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE – FONE: (65) 3642-6644 / 3642-6200 - CEP: 78.050-000 – CUIABÁ-MT

BOLETO-CEF

RECIBO DE ALUGUEL

R\$ 2.400,00

RECEBEMOS de **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS**, CNPJ: 06.023.921/0001-56, a importância supra de **R\$ 2.400,00** (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) referente ao aluguel mensal de locação das **SALAS: 1203 e 1204 – GARAGENS: 23 e 24** (2º subsolo) do **EDIFÍCIO COMERCIAL AMERICAN BUSINESS CENTER**, localizado sítio á Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254, esquina com a Rua F, bairro Jardim Aclimação na Cidade de Cuiabá – MT, correspondente ao período de 24/07/2009 à 23/08/2009, (PARCELAS 02/12) conforme contrato de locação de imóvel comercial firmado em 24.06.2009.

Por ser verdade, firmamos o presente, dando-lhe plena e geral quitação.

Para pagamento em cheque a quitação será considerada em caráter pró-solvendo.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2.009.

MM
MTM CONSTRUÇÕES LTDA
CGC 37.517.596/0001-01



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 14/08/2009 - 10:01:31

Certidão referente ao ICMS

Número :0001823132

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **37.517.596/0001-01**

Razão Social : **MTM CONSTRUCOES LTDA**

Emitida em : **27/07/2009**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **26/08/2009** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2KT9A2B2979T92AM**

© Copyright 2001-2009 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

[IMPRIMIR] [VOLTAR]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 37517596/0001-01

Razão Social: MTM CONSTRUOES LTDA

Nome Fantasia: MTM CONSTRUOES

Endereço: AV. RUBENS DE MENDONCA 1718 SALA A / BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT / 78070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2009 a 18/08/2009

Certificação Número: 2009072009351430340660

Informação obtida em 14/08/2009, às 10:46:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24/08/09 — 09:00 — Pendente
25/08/09 — 08:33 — "
26/08/09 — 08:43 — "
27/08/09 — 09:20 — "



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MTM CONSTRUCOES LIMITADA

CNPJ: 37.517.596/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento têm os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:46:18 do dia 14/08/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até **10/02/2010**.

Código de controle da certidão: **7F5D.B45C.CBEC.4290**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 074432009-10001030

Nome: MTM CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 37.517.596/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

08/09 - 09:30 - Pendente
 09/09 - 09:35 - //
 10/09 - 09:52 - //
 11/09 - 10:00 - //
 14/09 - 08:35 - //
 15/09 - 10:00 - //
 17/09 - 09:35 - //
 18/09 - 10:21 - //
 21/09 - 09:20 - //

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 09/03/2009.
Válida até 05/09/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MTM CONSTRUCOES LIMITADA
CNPJ: 37.517.596/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a fôrceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:46:18 do dia 14/08/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2010.

Código de controle da certidão: **7F5D.B45C.CBEC.4290**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37517596/0001-01

Razão Social: MTM CONSTRUOES LTDA

Nome Fantasia: MTM CONSTRUOES

Endereço: AV. RUBENS DE MENDONCA 1718 SALA A / BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT / 78070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2009 a 26/09/2009

Certificação Número: 2009082809424828545800

Informação obtida em 28/08/2009, às 09:42:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 28/08/2009 - 08:47:56

**REQUERIMENTO DE: Certidão referente ao ICMS/IPVA para
Recebimento da Administração Pública**
CNPJ/MF 37.517.596/0001-01 - MTM CONSTRUCOES LTDA

*Danielle 3642-6644 Suelen
28/08*

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma Agência Fazendária de sua jurisdição ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

© Copyright 2001-2009 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

28/08/09 — 08:50 — Pendente
 31/08/09 — 09:47 — "
 01/09/09 — 11:27 — "
 02/09/09 — 08:40 — "
 03/09/09 — 10:15 — "
 08/09/09 — 10:18 — "
 09/09/09 — 09:00 — "
 10/09/09 — 08:50 — "
 11/09/09 — 08:55 — "
 14/09/09 —
 21/09/09 —



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 14/09/2009 - 08:38:43

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Número :0001904234

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 37.517.596/0001-01

Razão Social : MTM CONSTRUÇÕES LTDA

Emitida em : 14/09/2009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/10/2009 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : 27TAA2A2BK29B2BK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 360832009-10001030

Nome: MTM CONSTRUÇÕES LIMITADA
CNPJ: 37.517.596/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 21/09/2009.

Válida até 20/03/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

RECIBO
03/08/2018
RUB

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MT Gás	Nº Processo: 5768460009
--------	----------------------------

NOME DO FORNECEDOR:

MTM Construções Ltda 37.517.596/0001-01	PAGAMENTO
--	-----------

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura e/carimbo	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há solicitação de pagamento devidamente autorizada pelo Ordenador do órgão/unidade orçamentária	SE	X	Priscila Mirella Silva Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME	
2 – Verificar se a data de emissão da NF está posterior ao Empenho e se a Nota Fiscal está atestada pela Unidade de Origem	AL	X		
3- Verificar se há regularidade fiscal do fornecedor	AL	X		
4 – Verificar se a dotação orçamentária está de acordo com os itens apresentados na Nota Fiscal e informar o sub-elemento de acordo com o item da NF	AL	X	Amílcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico/SICME	
5 – Atestar a referida Nota Fiscal e encaminhar à Coordenadoria Financeira p/pagamento	AL	X		
6 – Verificar se todos os itens acima estão	CF	X		